



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL



TERMO DE COOPERAÇÃO

PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO Nº 09, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

I - IDENTIFICAÇÃO:

Título:	Projeto Laboratório de Cultura Digital
Objeto:	<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver uma plataforma digital de gestão e comunicação de modo a permitir a participação e mapeamento colaborativo, integrando-as aos mecanismos já existentes, como o SNIIC e o CulturaDigital.br;2. Realizar cinco ciclos de formação para articular e capacitar agentes para o uso colaborativo da ferramenta, um em cada região brasileira;3. Promover um encontro nacional e latino-americano de modo a aprofundar e ampliar o diálogo entre os atores, a apropriação e permanente amadurecimento da ferramenta.
Processo nº.:	01400.019355/2013-55
Exercício:	2013

II - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC/MinC

CNPJ:	01.264.142/0002-00		
Endereço:	Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre B, 9º andar, Edifício Parque da Cidade Corporate – Brasília/DF - CEP: 70308-200.		
Pelo MinC:	Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC)		
Nome:	Márcia Helena Gonçalves Rollemberg		
Cargo em comissão:	Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural		
RG:	257229 SSP/DF	CPF:	239.510.871-53
Ato de nomeação:	Portaria nº 528 – DOU nº 111, seção II, página 01, de 11/06/2012		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ			
CNPJ:	75.095.679/0001-49		
Endereço:	Rua XV de Novembro, 1299 – Centro. CEP. 80.060-000. Curitiba-PR.		
Pela UFPR:	Reitor da Universidade Federal do Paraná		
Nome:	Zaki Akel Sobrinho		
Cargo em comissão:	Reitor		
RG:	1.439.536-PR	CPF:	359.063.759-53
Ato de nomeação:	Nomeado pelo Decreto de 08 de dezembro de 2012. D.O.U. de 10/12/2012.		

III - JUSTIFICATIVA:

O projeto busca promover a capacitação dos atores e organizações que já atuam com cultura em nosso país, tendo como foco primário os Pontos de Cultura. Como a demanda por capacitação e maior troca entre os pontos é recorrente, nota-se como de fundamental importância a realização de uma série de atividades voltadas ao aperfeiçoamento e integração entre os agentes para o desenvolvimento de ações e políticas congruentes e integradas, fortalecendo a rede cultural nacional.

Além disto, a cultura digital é uma forma de garantir autonomia e empoderar os atores no processo



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL



de soberania cultural. Nesse sentido, tanto o histórico de construção do programa Cultura Viva e da ação de Cultura Digital quanto a articulação entre os Pontos de Cultura da América Latina e Caribe (consolidada recentemente durante o I Congresso Latinoamericano de Cultura Viva Comunitária, com a presença de ativistas de mais de 17 países) indicam a necessidade de investimento na formação de redes e no uso de ferramentas e tecnologias comuns que possibilitem uma construção integrada de ações. Por isso uma ação que preveja o desenvolvimento de metodologias, processos e tecnologias digitais livres de comunicação, gestão, mapeamento e participação deve voltar-se prioritariamente para promover a adesão, integração entre plataformas e a apropriação dessas ferramentas pelos coletivos, grupos e redes culturais locais, do Brasil e também da América Latina e Caribe - haja vista a relação cada vez maior entre os países do continente não mais apenas sob a perspectiva econômica.

Se, por parte do governo federal já existem ações como o Sistema Nacional de Cultura, o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e a rede de Pontos de Cultura, há pela UFPR, e em especial pelo Setor de Educação, expertise na gestão de informações e no desenvolvimento de políticas educacionais no meio digital, inclusive com ênfase na articulação com organizações culturais. Portanto, fica claro que o vácuo existente hoje de formação e capacitação para o uso, apropriação e desenvolvimento de tecnologias de rede pode ser preenchido por meio de uma parceria com a UFPR. O Setor de Educação tem experiência em ações de educação não-formal, comumente organizados ao redor da oralidade nos processos de socialização familiar, territorial e nas organizações que estruturam e permeiam os movimentos culturais e comunitários, como o da Educação Popular. Além disso, a universidade foi uma das “incubadoras” do projeto pioneiro de criação e instalação da UNILA, Universidade Federal de Integração Latino-Americana - que combina um desenho pedagógico mais livre com a perspectiva de integração entre os países do continente, também sob a perspectiva cultural. Assim, fica evidente a afinidade entre o projeto, a abordagem pedagógica adotada pelo Setor de Educação e a capacidade inovadora da UFPR, além de sua plena capacidade operacional acerca das atividades propostas.

O projeto prevê a participação direta da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Paraná e demais instituições interessadas na construção colaborativa de tecnologias para comunicação e para democracia digital, assim como tecnologias de gestão e mobilização online, ligadas ao Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, elaborado no Ministério da Cultura. Tendo em vista articulações nacionais e continentais com agentes do Brasil, América Latina e Caribe, essas tecnologias sociais podem ser facilmente apropriadas pela sociedade civil, isto é, por redes como as dos Pontos de Cultura, movimentos sociais, comunidades acadêmicas e escolares através de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

IV - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL



A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas do presente Termo de Cooperação será formalizada pela Universidade Federal do Paraná ao final do exercício orçamentário/financeiro pela sua Unidade Gestora junto com a sua Prestação de Contas Anual aos seus Órgãos de Controle Interno e Externo.

A Universidade Federal do Paraná encaminhará, à SCDC/MinC, no prazo de até 60 (sessenta) dias, ao final de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste TC, os seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- Relação de bens produzidos ou construídos, quando for o caso;
- Relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- Relação de serviços prestados, quando for o caso;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

V - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2013:

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros à Universidade Federal do Paraná para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 603.840,00 (seiscentos e três mil, oitocentos e quarenta reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada à Universidade Federal do Paraná como segue:

Órgão Cedente: SCDC UO: 420029 UG: 42101 Plano Orçamentário: 0001 Gestão: 00001 (Tesouro)	Órgão Executor: UG: 153079 Gestão: 15232		
Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
Programa: 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	100	33.90.18	57.000
Ação: 20ZF – Promoção e fomento à Cultura Brasileira	100	33.50.39	546.840
PLANO ORÇAMENTÁRIO – 0001 PTRES: 066462			

VI - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Cooperação vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

No caso de atraso na liberação do recurso, por motivos atribuídos ao MinC, o prazo de vigência



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL



deste TC será prorrogado “de ofício”, antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

VI - Data e Assinaturas:	
<u>12</u> /setembro/2013	<u>12</u> /setembro/2013
Márcia Helena Gonçalves Rollemberg Secretária da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC/MinC Unidade Descentralizadora	Zaki Akel Sobrinho Reitor da Universidade Federal do Paraná Unidade Descentralizada

Prof Dr. Rogério Andrade Mullinan
Vice Reitor no Exercício da Reitoria

Pedro Azevedo Vasconcellos
Secretário da Cidadania e da Diversidade Cultural
Substituto
SCDC/MinC